



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ

João Paulo Machado Piratelli

Oficial de Registro

Av. Manoel Ribas, 176 - Centro - Jacarezinho-PR - CEP: 86.400-000 - Fone: (43) 98862-5748 - CNPJ 49.196.205/0001-83 - contato@cartoriojacarezinho.com.br

REGISTRO ELETRÔNICO

Títulos e Documentos - Protocolo 17.255 - Registro 16.852 - Livro B-128

Certifico que foi apresentado este documento, protocolado, aos 06/03/2025, sob nº 17.255, e Registrado sob nº 16.852, ao 06/03/2025, do Livro de Títulos e Documentos B-128, deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Jacarezinho-PR, 06 de março de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: JOAO PAULO MACHADO PIRATELLI:08079006997

CPF: 08079006997

Número série: 625A4E87D13E3F56

Válido até: 29/12/2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito
Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$4,61, FUNDEP: R\$4,61, Selo: R\$6,75, Distribuidor: R\$10,60 , Digitalização: R\$9,13 . Total: R\$ 130,40





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: 0(43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

REQUERIMENTO

Ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de Jacarezinho/PR.

Eu, Marcelo José Bernardeli Palhares, CPF: 031.836.199-03, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, venho através deste **requerer**: o pedido de registro da ata de aprovação no da tarifa de adesão (17/01/2025) e ata de reajuste do valor da per capta do SAMU (07/02/2025).

Jacarezinho, 17 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI
CPF: 031.836.199-03

REGIÃO (PR)

Setor da mandioca enfrenta desafios com fim de incentivos em São Paulo

O setor da mandioca e seus produtos derivados atravessa um momento crítico no Estado de São Paulo. A recente retirada dos incentivos fiscais para esses produtos pelo Governo Estadual tem impactado negativamente a competitividade do setor em relação a outros estados produtores, como Paraná e Minas Gerais.

Em resposta a essa situação, uma reunião importante foi realizada, contando com a presença do Deputado Federal



Arnaldo Jardim, do Deputado Estadual Mauro Bragato, do Diretor Técnico do Sebrae, Marco Vinholi, e do Empresário e Presidente da Câmara Setorial da Mandioca, João Fadel. Durante o encontro, ficou claro que o setor precisa de medidas urgentes para evitar impactos mais severos. O primeiro passo definido foi buscar o diálogo com o Governo do Estado de São Paulo a fim de traçar um planejamento que minimize os

prejuízos sem comprometer a arrecadação estadual.

A mandioca é uma cultura de grande relevância para o Brasil, que ocupa a posição de segundo maior produtor mundial. Além do impacto econômico, a mandioca é essencial para a geração de empregos e sustento de muitas famílias em regiões rurais. Com a retirada dos incentivos, a economia local pode sofrer significativamente, prejudicando pequenos produtores e indústrias que dependem dessa cadeia produtiva.

Diante desse cenário, é fun-

damental que o Governo do Estado de São Paulo reavalie a decisão e busque alternativas que possam beneficiar o setor sem comprometer a arrecadação pública. O diálogo entre as partes envolvidas é essencial para encontrar soluções viáveis que assegurem a continuidade e o fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca no estado.

Presidente da Câmara Setorial João Fadel, Diretor Técnico do Sebrae Marco Vinholi e os Deputados Mauro Bragato e Arnaldo Jardim se unem pelo setor Mandioqueiro

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
CNPJ: 00.476.612/0001-55

CISNORPI

RESOLUÇÃO Nº 03/2025
DE 30/01/2025

"Abre Crédito Adicional Especial e dão outras providências"

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº 36/2024, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício de 2025 combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 226.307,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sete reais)

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

07.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

04.122.0009.1009 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

64	4.4.90.52.00.00	728	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 226.307,00
----	-----------------	-----	------------------------------------	----------------

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, será utilizado recurso de acordo com Art. 43 § 1º, inciso I (Superávit financeiro) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I. Superávit Financeiro:

Fonte de recurso	Valor R\$
728	R\$ 226.307,00

Este Ato do Gestor retroagirá seus efeitos a data de sua emissão.

Jacareizinho/PR, 30 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
CNPJ: 00.476.612/0001-55

CISNORPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacareizinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I, b) do Artigo 27 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **07 de Fevereiro de 2025, sexta-feira, com início às 10h00min, no Auditório do SEBRAE** – localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº749, em Jacareizinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 31, parágrafo 1º do Estatuto.

Pauta / Deliberação:

- Apresentação sobre os serviços prestados aos municípios pelo Consórcio, com ênfase nas áreas de: Saúde, Compras e Licitações e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

- Deliberação sobre o aumento do número das bases do SAMU, e

- Deliberação sobre o aumento do valor per capita do SAMU, para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem.

Jacareizinho, 31 de Janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)

Policiais apreendem drogas em Santo Antônio da Platina



Na noite desta quinta-feira (30), por volta das 18h30min, a equipe policial de Santo Antônio da Platina realizou uma operação na Rua Argemiro Venâncio Cordeiro após receber denúncias sobre a atividade de tráfico de drogas na região.

Segundo informações, um indivíduo já conhecido no meio policial estaria escondendo entorpecentes próximo às margens do ribeirão Boi Pintado e contando com a ajuda de seu irmão, de apenas 14 anos, para comercializar a droga.

No local indicado, os agentes encontraram 11 porções



de cocaína, entretanto, os suspeitos não foram localizados. O material apreendido foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)

Policiais militares prendem indivíduos tentando furtar gado no bairro Laranjal

Na tarde de quinta-feira (30), por volta das 17h30min, policiais militares prenderam dois suspeitos e impediram o furto de gado em uma propriedade localizada no Bairro Laranjal, zona rural de Jacareizinho/PR.

A equipe policial foi acionada pelo solicitante, que relatou ter flagrado indivíduos tentando furtar seu gado. Segundo o relato, os suspeitos perceberam sua presença e tentaram rendê-lo, levando-o a fugir e chamar a Polícia Militar.

Ao chegarem ao local, os policiais realizaram buscas e patrulhamento na área, conseguindo localizar e abordar dois suspeitos nas proximidades. A vítima reconheceu

ambos como participantes da tentativa de furto. Durante a abordagem, constatou-se que um dos indivíduos era foragido do sistema prisional do Estado de São Paulo, possuindo um mandado de prisão em aberto. O outro detido era menor de idade. Um terceiro envolvido conseguiu fugir.

Com os suspeitos, os policiais apreenderam uma mochila contendo ferramentas utilizadas para cortar cercas e separar os animais. Ambos os detidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia de Jacareizinho/PR, onde ficaram à disposição da Justiça. A Polícia segue investigando o caso para localizar o terceiro envolvido.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 882 1 de 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUMÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL.....	1
RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 30/01/2025	1
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08	2
ERRATA DE EDIÇÃO Nº 878 DE 27/01/2025	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I, "b" do Artigo 27 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **07 de Fevereiro de 2025, sexta-feira, com início às 10h00min**, no **Auditório do SEBRAE** – localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº749, em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 31, parágrafo 1º do Estatuto.

Pauta / Deliberação:

- Apresentação sobre os serviços prestados aos municípios pelo Consórcio, com ênfase nas áreas de: Saúde, Compras e Licitações e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Deliberação sobre o aumento do números das bases do SAMU, e
- Deliberação sobre o aumento do valor per capta do SAMU, para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem.

Jacarezinho, 31 de Janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**
DE 30/01/2025**"Abre Crédito Adicional Especial e dão outras providencias"**

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 36/2024, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2025, combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 226.307,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sete reais).

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
07.001 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0009.1009 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
64	4.4.90.52.00.00	728	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 226.307,00



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 07 dias de fevereiro de 2.025, no Auditório do SEBRAE, localizado na Rua Cel. Figueiredo, nº 749, em Jacarezinho-PR, às 10:00 horas, reuniram-se os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a qual foi publicada na Folha da Divisa, edição 2.484, no dia 1º de fevereiro de 2.025, página 04 e diário oficial eletrônico do CISNORPI em 31 de janeiro de 2.025, edição nº 882, página 01 e encaminhado a todos os prefeitos(a) integrantes do Consórcio, tendo como pauta/deliberação: 1) Apresentação sobre os serviços prestados aos municípios pelo Consórcio, com ênfase nas áreas de: Saúde, Compras e Licitações e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; 2) Deliberação sobre o aumento dos números das bases do SAMU, e 3) Deliberação sobre o aumento do valor per capita do SAMU para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Realizada a abertura, o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, agradece a presença de todos e pontua a importância da presente pauta. Na sequência, é passada a palavra para a Chefe da Divisão Técnica do CISNORPI, Sra. Gisele Gomes de Oliveira Pena, que faz a apresentação do primeiro item da pauta com destaque na área da saúde, os serviços médicos executados e exames de diagnóstico, as unidades que são administradas pelo CISNORPI, além de apresentar o novo serviço: o Centro Especializado em Reabilitação – CER que, em breve, será inaugurado o espaço destinado às suas atividades. Na sequência, é passada a palavra para o Assessor Jurídico da Presidência do CISNORPI, Sr. Guilherme Périco Guandelini, que explica o processo de compras e licitações do Consórcio aplicados nas compras coletivas, o qual os municípios apresentam sua carta de interesse para aquisição de bens e a economia gerada nesses processos de aquisição coletiva, podendo os novos processos serem iniciados em quaisquer áreas devido o CISNORPI ter natureza multifinalitária. Na sequência, a Sra. Gisele Gomes prossegue com a apresentação informando sobre o andamento da obra do AME/CISNORPI que, atualmente, se encontra com 32% (trinta e dois por cento) executada. Na sequência, é apresentado o segundo item da pauta: 2) Deliberação sobre o aumento dos números das bases do SAMU e Projeto de Implantação de Central de Despacho com rádio operador na 19ª Região de Saúde, os quais devem ser inclusos do Plano de Ação Regional - PAR. Este projeto tem como objetivo a implantação de unidade de despacho com Rádio Operadores na sede administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, o qual trará mais agilidade no atendimento da central de regulação e, consecutivamente, um atendimento mais ágil aos cidadãos que acionam o serviços de urgência. Em seguida, é apresentado o histórico do serviço do SAMU e a sua atuação. Posteriormente, é apresentado o quadro atual das bases do SAMU na região, sendo: 07 (sete) bases de suporte básico e 02 (duas) bases de suporte avançado, passando logo após a expor o estudo para a inclusão de quatro bases. Este estudo foi desenvolvido em conjunto com as equipes técnicas da 18ª e 19ª Regionais de Saúde, Central de Regulação, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e o SAMU, o qual será enviado uma cópia para os prefeitos e secretários. A Sra. Gisele complementa informando que a aprovação para ampliação das bases é um processo que envolve inúmeros fatores e deliberações em esferas superiores, mas que o início se dá através da aprovação nesta Assembleia. Inicialmente, as quatro bases serão instaladas de forma gradativa nas



idades de: Siqueira Campos (unidade avançada); Santo Antônio da Platina (unidade avançada); Ribeirão Claro (unidade básica); Pinhalão (unidades básica). O presidente informa que para a implantação das bases foi solicitado recurso de emenda, o qual foi cadastrado pelo município de Jacarezinho, que serão investidos nas implantações gradativas e que não irão gerar custos aos municípios inicialmente. Aberta para votação, fica aprovada por unanimidade dos presentes o item dois da pauta, ficando o Consórcio autorizado e responsável em dar sequência na implantação de novas bases e do serviço de central de despacho, tramitando para as demais esferas: Comissão Intergestora Regional - CIR; Comissão Intergerstora Bipartite – CIB; Alteração do Plano de Ação Regional - PAR. Após aprovação e recebimento da emenda para implantação, serão apresentados os estudos iniciais e custos futuros aos municípios em assembleia. Seguindo para o terceiro item da pauta: 3) Deliberação sobre o aumento do valor per capita do SAMU para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. A Sra. Gisele Gomes informa quanto a aplicação da Lei Nº14.434/2022 e as últimas atualizações da cartilha do Ministério da Saúde quanto ao complemento salarial, o qual, inicialmente, os municípios com base informava ao Ministério da Saúde e os municípios transferiam o recurso ao CISNORPI e, consecutivamente, o Consórcio repassava a empresa terceirizada a qual geri o SAMU. Com a revisão da cartilha, os municípios entenderam que não poderia haver tal repasse. Ela informa que, no momento, é necessária uma adequação no pagamento do piso da enfermagem visando evitar futuros processos caso essa inadimplência persista por parte do Consórcio, devendo este valor ser rateado de forma per capita em relação à população abrangida pelo CISNORPI, sendo acrescido ao valor já repassado o montante de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), passando o novo valor per capita ser de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) a ser aplicado a partir da competência de março de 2025. O presidente informa a importância da adequação para evitar problemas futuros e que o valor apresentado é integralmente aplicado na gestão do serviço. Aberto para a votação, fica aprovado por unanimidade pelos presentes o item três da pauta, reajustando o valor per capita e seguindo para os municípios o termo aditivo do contrato de rateio com o novo valor. O presidente do CISNORPI aproveita a oportunidade para informar e agradecer o trabalho desenvolvido pelo diretor do CISNORPI, Sr. Antonioni Antenor Palhares, que nesta data deixará a direção do Consórcio. Informa ainda que quem assumirá a direção do Consórcio a partir da próxima semana será o Sr. Antonio Carlos de Campos. O Presidente do CISNORPI agradece a atenção dos presentes e encerra a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente com o Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares, seguida da lista de presença. Para os efeitos legais, o documento seguirá para registro em cartório.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Luiz Gustavo T.Sant'Ana
Div. Adm. do CISNORPI



LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA 07/02/2025

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
BARRA DO JACARÉ	LUIZ FABIANO ZANATTA	
CAMBARÁ	WALCIR JOAQUIM	
CARLÓPOLIS	NILTON DOUGLAS DE MEIRA	
CONSELHEIRO MAIRINCK	JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO	
FIGUEIRA	VALDECIR GARCIA	
GUAPIRAMA	PEDRO DE OLIVEIRA	
IBAITI	ROBERTO REGAZZO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRÁ	HARIEL VIEIRA FOGAÇA	
JOAQUIM TÁVORA	GELSON MANSUR NASSAR	
JUNDIAÍ DO SUL	PAULO ROBERTO PEDRO	
PINHALÃO	LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI	
QUATIGUÁ	IZILDA GLEICIANY RODRIGUES CARRO	
RIBEIRÃO CLARO	LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO	
SALTO DO ITARARÉ	CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA	
SANTANA DO ITARARÉ	ELCIO JOSÉ VIDAL	
SANTO ANT. DA PLATINA	GILSON DE JESUS ESTEVES	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	CEZAR BUENO DE MELO	
WENCESLAU BRAZ	LUIZ CARLOS VIDAL	

DEMAIS PARTICIPANTES PRESENTES:

Guapirama	Willian Toledo Esten	Willian
Dois Irmãos de B. Diate	Wenderson Regina Pereira	
São José B. Vista	Paulo Roberto (Guapirama)	
Japiara / Cosmópolis	Wagner M. Faria	
Quatigua	Adriano V. Bonatti	
Consórcio PR. Saúde	Cassius Setti	
Consórcio PR. Saúde	Douglas G. Garcez Jr	
St. João	Wagner Batista (Japiara)	
Barra do Jacaré	Tatiana Caroline - Barra do Jacaré	
João Pinheiro	Graziela de Fátima Chagas de	
Im. Javara	Stela de Oliveira Japiara	
Marcos Scarpa	Guapirama	
Wences. Braz	Pedro Luciano	
Cons. Mairinck	Laércio M. Almeida Filho	
Japiara	Josiane Relino Monda	
Carlópolis	Leir Maria C. Claro	
Pinh. Alto	Felipe Japiara	
At. Claro	Edison R. Deia	
SAP	Edmar C. M. Almeida	

Nome: JOAO PAULO MACHADO PIRATELLI:08079006997

CPF: 08079006997

Número série: 625A4E87D13E3F56

Válido até: 29/12/2025